PORTARIA TRT5-1848/2008

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

DETERMINAR que o horário de expediente durante o recesso forense, correspondente ao período de 20.12.2008 a 06.01.2009, será das 12:00 às 18:00 horas.

Salvador, 11 de dezembro de 2008.

PAULINO COUTO
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 5ª Região

Publicada no Diário Eletrônico do TRT da 5ª Região
Edição de 12/12/08, fl. 1.